



PORTARIA Nº 464, de 16 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo efetivo do município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 70, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 559/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Vacância** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **odontóloga** em decorrência de pedido, para tomar posse em concurso público, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de julho de 2024.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Livia Abreu de Oliveira	16343	Odontóloga	Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69ca78-17072024111741**